

**Concurso: Melhor ilustração do conto “O valor dos valores”****Clube S.E.R.: Serenar, Escutar(-se), Respirar**

«A amizade desenvolve a felicidade e reduz o sofrimento, duplicando a nossa alegria e dividindo a nossa dor.» Joseph Addison

Este clube pretende ser um espaço de partilha, de entreaajuda, onde cada um, com a sua individualidade, possa exprimir-se, sem medo de julgamentos, e ser quem é, aceitando-se e valorizando-se, mas, simultaneamente, procurando sempre evoluir. Um espaço tranquilo que se centre nos aspetos positivos da vida, numa ótica holística de desenvolvimento pessoal e que ajude a construir uma “escola cada vez mais humanista, reflexiva, acolhedora e inclusiva” (Carta Ética do AEV).

Como tal, e à semelhança do ano anterior, criou-se um conto de Natal que vai ao encontro dos princípios veiculados pelo Clube. Na verdade, em tempos conturbados como os que vivemos, muitas são as dúvidas, as angústias e as inquietações que nos assaltam, por isso precisamos de histórias que nos reconfortem e nos recordem o que é mesmo essencial, para que esta caminhada, que é a vida, seja mais sentida e significativa, quer para nós, quer para os que partilham o caminho connosco.

Regulamento do Concurso: Melhor ilustração do conto “O valor dos valores”**Enquadramento**

O Clube S.E.R. propõe a ilustração do conto “O valor dos valores”, que reflita a mensagem e os valores por ele veiculados, sob a forma de concurso.

Disposições gerais**1. Objetivos**

- a) Criar uma ilustração sugestiva do conto “O valor dos valores”.
- b) Envolver os alunos da Escola Básica e Secundária de Rebordosa numa atividade artística.

2. Entidade Promotora

Esta iniciativa é promovida pelo Clube S.E.R., com a colaboração da Área Disciplinar de Artes.

3. Destinatários

Os destinatários são os alunos da Escola Básica e Secundária de Rebordosa, que deverão conhecer e respeitar este regulamento.

4. Prémio

O prémio a atribuir será material escolar.

Condições de participação**1. Requisitos**

Os critérios para apreciação dos trabalhos apresentados são os seguintes:

- a) Adequação dos trabalhos ao objetivo pretendido.
- b) Criatividade e originalidade.
- c) Qualidade artística.

1. Entrega

Os trabalhos deverão ser entregues até dia 03 de janeiro de 2024 à Coordenadora do Clube S.E.R., em papel ou por email (sandra.sousa@esvilela.pt), devidamente identificados.

Composição e competências do júri

1- Composição

O júri será composto por professores da área das artes (Educação Visual e/ou OAT) e pela Coordenadora do Clube S.E.R, detendo esta voto de qualidade.

2. Competências

- 1- Apreciar os trabalhos levados a concurso.
- 2- Selecionar o trabalho vencedor.

Direitos de propriedade

Ao participar neste concurso, os participantes cedem ao Clube S.E.R. os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitam o seu uso pelo mesmo clube, no que este considerar pertinente.

Disposições finais

- 1- Os resultados serão anunciados durante o mês de janeiro, através de afixação na Escola Básica e Secundária de Rebordosa e divulgação na página do Agrupamento de Escolas de Vilela (AEV).
- 2- Os autores autorizam a reprodução dos trabalhos nas publicações e portais informáticos do AEV.
- 3- Qualquer situação omissa neste regulamento será decidida pelo júri do concurso.
- 4- Para qualquer esclarecimento adicional, deverá ser enviado *email* para sandra.sousa@vilela.pt.